

Portarias do Diretor-Geral de 24-11-2017

Considerando Autorizada, a participação da servidora Kárina Mesquita Vieira, RG. 33.742.572-3, Analista Jurídico do MP, nos termos da Portaria 24/2016 – DG/MP, de 29/2/2016, sem ônus a Instituição no Seminário “ a Dimensão Ambiental e urbana da regularização fundiária”, no dia 17-11-2017, das 08h30 às 17h30, na Universidade Federal do ABC, realizado no Auditório 03 – Campus São Bernardo do Campo, Alameda da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP; Concedendo, a Fernanda dos Anjos Videira, RG. 43.417.951-6, Analista Jurídico do MP, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de 1/11/2017.

Apostila do Diretor-Geral de 12-1-2018

Lavrada no título de nomeação de Luiza Amelia Queiroz dos Santos de Genaro, RG. 9.712.944, 10º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, alterando seu nome para Luiza Amélia Queiroz dos Santos de Gennaro, e o número de sua Cédula de Identidade para 9.712.944-6.

Despachos do Diretor-Geral de 19-12-2017

Deferindo, os pedidos de Incorporação da Gratificação de Representação, nos termos da L.C. 813/96, protocolados no ano de 2017 sob nºs.:

Alexandre Mauri Pereira Lima, RG. 17.649.439-X, 114197; Ana Carolina Lins Azevedo de Paula Assis Veiga, RG. 13.598.144-X, 124588; Antonio Carlos dos Santos, RG. 20.639.399-4, 114188; Caclida Rodrigues da Silva, RG. 15.769.663-7, 115970; Cristina Virginia Haddad Dutra Pereira, RG. 17.867.672-X, 121000; Denilza Gimenes Bezerra, RG. 10.810.491-6, 117076; Edison Miranda da Silva, RG. 23.884.242-3, 124589; Erodinêia Betânia de Souza, RG. 12.210.204, 104396; Juvandyr Alexandre, RG. 5.468.006-2, 124586; Leila Ribeiro de Araújo, RG. 17.214.198-9, 109396; Lígia Guerreiro de Carvalho, RG. 10.821.199-X, 105085; Luciene Aparecida Ramos Soares, RG. 21.817.060-9, 114203; Luiz Roberto Pacheco Neves, RG. 21.777.915, 121266; Manoel Alves da Silva, RG. 19.144.704-3, 123801; Meire Cristina da Silva, RG. 21.621.776-3, 114986; Michelino Ubaldo, RG. 17.408.255, 119592; Patrícia Cuono Martins, RG. 18.870.946-0; Pedro Yoichi Shimomichi, RG. 7.503.382, 109398; Regina Midori Nagashima, RG. 20.286.510-1, 119562; Renato Ribeiro de Paula, RG. 20.676.022-X, 104142; Ricardo Hideo Tsukamoto, RG. 28.440.063-4, 124504; Sílvia Cristina Credidio Cordeiro, RG. 20.307.338-1, 63484; Vicente Ota da Silva, RG. 35.568.340-4, 117917; de 12-1-2018

Autorizando, o cômputo do tempo de serviço prestado por Fernanda dos Anjos Videira, RG. 43.417.951-6, Analista Jurídico do MP, no período de 15/5/2006 a 25/1/2012, num total de 2082 dias;

Autorizando, os pedidos para residirem em município diverso ao do local de exercício, protocolados sob nºs.:

Bárbara Galvão Simões de Camargo, RG. 34.474.800-5, 142660/17; Igor Medeiros Pereira, RG. 29.957.541-X, 139288/17; Lenise Sbrissa de Castro, RG. 40.532.918-0, 720/18; Lucilene Maria da Silva Brandão, RG. 23.345.331-3, 140880/17; Mariana Carrera Leite de Azevedo, RG. 36.799.410-0, 143563/17; Romeu Lara Neto, RG. 42.385.042-8, 141943/17;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Jaine Lyra de Vasconcelos, RG. 15.327.940, Auxiliar de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 338/17;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Mario Fernando Pariz, RG. 11.217.060-2, 83º Promotor de Justiça Criminal. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 1/18;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Morgana Budin Demetrio, RG. 15.805.107-5, 5º Promotor de Justiça de Araraquara. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 5/18;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Nilo Spinoლა Salgado Filho, RG. 7.358.520-8, 22º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 6/18;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Pascoal Alvares Ibanhez, RG. 12.100.332-2, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 337/17;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Paulo Barbosa Lima, RG. 11.237.282-X, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 3/18;

Homologo a 1º etapa de avaliação, a título de estágio probatório da servidora, Raquel Tavares da Silva, RG. MG-13.427.557; Homologo a 3º etapa de avaliação, a título de estágio probatório das servidoras:

Naise Costalonga Neves, RG. 47.382.662-8; Michelle Rossi Cardilli, RG. 33.083.742-4; Jéssica Cassiano, RG. 35.953.729-7.

No Comunicado DG/MP 101, de 23-11-2017, publicado no D.O. de 25-11-2017, convocando servidores para prestarem serviços de interesse da instituição.

Inclua-se:

Promotorias de Justiça de Presidente Prudente dia – 12-11-2017

Valdete Lifante Leal, RG. 16.197.712.

Comunicado DG/MP 106, de 19-12-2017.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considera Convocados, os servidores abaixo relacionados, que participaram do apoio logístico e dos serviços administrativos atinentes a realização do IV Congresso do Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Estado de São Paulo, realizado no dia 25 de novembro (sábado), nas dependências da Escola Superior FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado, sito a Rua Itaiara 150, Higienópolis, São Paulo.

Alexander Augusto Ribeiro, RG 18.158.289
Aline Riera Pedreiras, RG 26.194.006-5
Andréa Motoshima Ossami, RG 29.156.302-8
Cristiane Tortoza Martin, RG 18.805.240
Fernando Bocarali, RG 35.084.699-6
Izabel Cristina do Prado Passos Furugem, RG 17.144.978-2
Luis Antonio Alves dos Santos, RG 18.706.304
Maurício Rodrigues dos Santos Neto, RG 21.691.433-4
Newton Ferreira de Lima Filho, RG 9.693.539-X
Og Dias Cerqueira, RG 14.083.830,
Patrícia Ferrão Neves, RG 30.874.162-6
Renata Samaan Granzote, RG 19.584.274
Zuleica Cursino Nogueira, RG 24.809.058-6.

Despacho do Diretor-Geral

Termo de Contrato

Processo 208/17 - DG/MP – Contrato 143/2017

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em um elevador no edifício na Av. das Esmeraldas, 877 – Marília/SP

Valor do Contrato: R\$ 4.560,00

Licitação: Inexigível

Vigência: 12 meses contados a partir de 28-11-2017

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais
Elemento: 339039.80 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos

Data de Assinatura: 28-11-2017.

Despacho do Diretor-Geral

Termo de Contrato

Processo 405/2017 DG/MP – Contrato 147/2017

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, em 02 (dois) elevadores localizados na Rua Manoel da Nóbrega, 242, Paraíso, São Paulo/SP.

Valor do Contrato: R\$ 51.240,00, para o período de 12 (doze) meses.

Licitação: Inexigibilidade.

Vigência: 12 meses, a partir de 10-12-2017.

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça.

Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais.

Elemento: 339039.80 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis.

Data de Assinatura: 01-12-2017.

Despacho do Diretor-Geral

Primeiro Termo de Aditamento a Termo de Cooperação
TERMO DE COOPERAÇÃO 015/2016 - MPSP – Protocolo 83.793/16 – TJSP 000.106/2016 CV

Convenentes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Os partícipes resolvem aditar a Cláusula Quarta – Prazo de vigência do Termo Original, ficando o mesmo prorrogado por um período de 42 meses, com início em 07-01-2018 e termino em 06-07-2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

Data da Assinatura: 16-11-2017.

Despacho do Diretor-Geral

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO

Processo 278/12 DG/MP – Contrato 1860/2012

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: ACECO TI S.A.

Contratante e Contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: fica prorrogada excepcionalmente a vigência do presente contrato pelo período de 30-11-2017 a 29-05-2018.

Data da Assinatura: 27-11-2017.

Despacho do Diretor-Geral

Primeiro Termo de Aditamento

Processo 432/16-DG/MP – Contrato 101/2016.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratada: TRAVELERS SEGUROS S.A

Contratante e contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: Fica o contrato excepcionalmente prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir de 23/12/17.

Data de Assinatura: 01/12/17

Despacho do Diretor-Geral

Termo de Contrato

Processo 412/2017 – Contrato 166/2017

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: PAULO S. GALVÃO BONÊS - ME

Objeto: Constitui o objeto da presente avença o fornecimento ao contratante de água mineral natural sem gás, em garrafas de 20 litros para a Promotoria de Justiça de Jaú, num total de 300 unidades, a preço unitário de R\$ 7,00 cada.
Valor do Contrato: R\$ 2.100,00.

Licitação: Dispensada.

Vigência: 12 meses contados a partir de 21-12-2017.

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça.

Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais.

Elemento: 339030.10 – Gêneros Alimentícios.

Data de Assinatura: 15-12-2017.

Despacho do Diretor-Geral

TERMO DE CONTRATO

Processo 077/16 - FED – Contrato 048/2016.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Contratante e contratada acordam em firmar o presente

Termo de Aditamento nas condições a seguir: Fica prorrogada vigência do mencionado contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 19/08/17.

Em decorrência do presente aditamento, a parte final da Cláusula 4ª – DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS, do contrato principal, passa a ter a seguinte redação: “...e o restante ficará por conta da dotação orçamentária dos exercícios de 2017 e 2018.”

Data de Assinatura: 16-08-2017.

Despacho do Diretor-Geral

Ata de Registro de Preços 74/2017

Pregão Eletrônico 78/2017

Processo 28/2017 - Fed

O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 45/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 - PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S):

DETENTORA

Denominação: Fatto Consultoria e Sistemas Ltda. - EPP
Endereço: Rua Moacyr Saudino, 271, 3º andar, sala 37, Centro, Alfredo Chaves, ES, CEP 29240-000

CNPJ: 02.434.797/0001-60

Representante Legal: JOÃO PAULO DE ANGELI

CPF: 082.779.417-73

Representante Legal: GUSTAVO SIQUEIRA SIMÕES

CPF: 071.453.317-30

ITEM 01 - 02 (duas) turmas privadas on site, com, no máximo, 15 alunos, com carga horária de 16 (dezesseis) horas por curso, para o treinamento de Análise de Ponto de Função, com o conteúdo programático mínimo indicado no edital do Pregão Eletrônico 78/2017.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 5.499,00 por turma

DETENTORA(S) (PELA ORDEM): Fatto Consultoria e Sistemas Ltda. – EPP

ITEM 02 - 02 (duas) turmas privadas on site, com, no máximo, 15 alunos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas por curso, para o treinamento de Engenharia de Requisitos, com o conteúdo programático mínimo indicado no edital do Pregão Eletrônico 78/2017.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 8.200,00 por turma

DETENTORA(S) (PELA ORDEM): Fatto Consultoria e Sistemas Ltda. - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamentos em Análise de Pontos de Função (APF) e Engenharia de Requisitos, destinados a atender às necessidades desta Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de contratação ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho e da assinatura da respectiva carta-contrato.

2.2. Os treinamentos deverão ser realizados em até 90 (noventa) dias corridos, a contar do 1º dia útil após a assinatura da carta-contrato, no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTC do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, telefones: (11) 3119-9240/9241, no horário das 09h às 19h, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo Ministério Público, em conjunto com a empresa vencedora.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre os serviços executados e os serviços especificados na proposta, a DETENTORA deverá refazê-los em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada turma, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da(s) DETENTORA(S) no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à execução em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. A DETENTORA caberá a responsabilidade total pela execução do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 - PGJ, de 18-03-2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 78/2017, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 19-12-2017.

RICARDO DE BARROS LEONEL

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

JOÃO PAULO DE ANGELI GUSTAVO SIQUEIRA SIMÕES

Detentora Detentora

Testemunhas:

Nome:	Nome:
RG nº	RG:

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 10-01-2018

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 6/12/2017, Simone Yamauchi, RG. 46.027.467-3, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público; (Republicada por necessidade de retificação D.O. de 11-1-2018)

Concedendo, a Adriana Ribeiro da Silva, RG. 34.799.816-1, Oficial de Promotoria I, com fundamento no art. 209, da Lei 10261/68, licença-prêmio, referente ao período de 5/10/2012 a 3/10/2017.

Despacho da Diretora, de 12-1-2018

Concedendo, a João Barbosa Junior, RG. 40.533.133-2, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008, nos termos do Despacho PGJ, com efeito normativo publicado no D.O. de 15/7/2016, 20 dias de licença-paternidade, a partir de 4/9/2017, conforme fez prova a Certidão de Nascimento.

Area Regional de Sorocaba

Portaria da Diretora, de 9-1-2018

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Francine Medina Leite Ferreira, RG. 42.612.581-2, nomeada para o cargo de Oficial de Promotoria I, conforme publicação no D.O. de 14-12-2017, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias.

# Defensoria Pública do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Atos do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-1-2018**

**Designando:**

o Defensor Público Rodrigo Figueiredo de Oliveira para exercer a função de Coordenador Regional na DPE - Regional São José dos Campos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, “a”, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-01-2018;

o Defensor Público André Luiz da Silva Araújo para exercer a função de Coordenador Regional na DPE - Regional São José dos Campos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, “a”, das Disposições Transitórias da LC 988